



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.779
De 17 de outubro de 1990

Projeto de Lei nº 128/90
Autor: Vereador Julio Cesar Rente Ferreira

Denomina Rua Giovanni Léo, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 de outubro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA GIOVANNI LÉO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "11" no Loteamento Chácara Flora Araraquara, que tem início na divisa da S/A Mercantil Agro-Pecuária Araraquara - SAMIA - lado sul e término na Avenida Luiz Levitola e divisa de propriedade da S/A Mercantil Agro-Pecuária Araraquara - SAMIA - lado norte do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de outubro de 1990 (mil novecentas e noventa).

DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 061 de livro competente nº 30.

"PC?"